



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 02 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1444

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 298/2025)	2
RESOLUÇÃO (Nº 06/2025)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 298/2025)



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996

ATA Nº 298 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA-BA.

Aos dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove e horas e doze e vinte minutos, na sala de reuniões dos Conselhos, situada na Praça Luiz Nogueira, nº 301 – Centro, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO: Márcio Roque Oliveira da Silva** – Titular, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, **Priscila Maria Araújo Oliveira** – Suplente representando a Secretaria de Desenvolvimento Social- **Jeane Carla Andrade** – Suplente, Representando a Secretaria de Educação; **Paula Brandão Souza** – Titular, representando a Secretaria de Administração; **SOCIEDADE CIVIL: Antônio José de Oliveira** – Titular, representante da Associação Comunitária de Vertente; **Eremita Ferreira Duarte** - Titular Representante dos Usuários do SUAS; **Ivoneide Silva Bispo**- Titular, Representando usuários do SUAS; fizeram-se presentes também a Sra. **Luciana Rodrigues Amorim**- Diretora da Vigilância Socioassistencial; e a Sr.^a **Vilandy de Jesus Caldas** – Secretária Executiva do CMAS e ad hoc desta reunião. A reunião teve como pauta: 1- Apreciação e Aprovação do **TERMO DE ACEITE** para a instituição do cofinanciamento estadual em âmbito municipal para o pagamento do Benefício Eventual, para mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, no município de Serrinha- Bahia; 2- Apresentação de Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo do Estado Bahia; 3- que ocorrer; Iniciando a reunião o presidente o Sr. Márcio Roque Oliveira da Silva saudou a todos com bom dia, em seguida a Sra. Priscila Maria Araújo Oliveira apresentou o Termo de aceite e explicou como funcionara a disponibilização do benefício, que é um Aluguel Social, às mulheres em situação de violência e que o cofinanciamento estadual para o provimento do Benefício Eventual - BE ocorrerá, na modalidade de Agravo de Vulnerabilidade para o pagamento de Aluguel Social às mulheres em situação de violência doméstica, sendo: piso no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para municípios de PPI e PPII; piso no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para município de Médio e Grande Porte, para atendimento de até 02 benefícios mensais, salientou ainda que pelo presente Termo, o Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social formaliza responsabilidades de gestão, ao aceitar o cofinanciamento estadual na oferta da expansão do cofinanciamento estadual, e demais compromissos inerentes, para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” caracterizado por: provisões suplementares e provisórias prestadas às mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, que necessitem de suporte financeiro temporário, considerando a

Praça Luiz Nogueira nº 301- Centro
Serrinha - Ba CEP- 48700-000



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996

Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha). Após apreciação dos conselheiros presentes, foi **aprovada por unanimidade** a adesão do Termo de Aceite BE/Mulher Aluguel Social, às mulheres em situação de violência e que o cofinanciamento estadual para o provimento do Benefício Eventual - BE ocorrerá, na modalidade de Agravo de Vulnerabilidade para o pagamento de Aluguel Social às mulheres em situação de violência doméstica solicitado que baixasse **Resolução de nº 02/2025** aprovando o TERMO DE ACEITE, para adesão do Benefício Eventual, em seguida foi apresentado o Plano de Ação de 2025 para apreciação dos Conselheiros, ao qual este foi aprovado por unanimidade solicitando que baixasse a **Resolução nº 06/2025**, por fim passou os informes pertinentes sobre mudanças de localização de alguns CRAS do município, informou também sobre mudanças que ocorrerão dentro do âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social quanto a sua localização e reorganização de pessoal. Não havendo nada mais a tratar, eu, Vilandy de Jesus Caldas, Secretária Executiva deste Conselho, lavro a presente ata que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes. Serrinha-Ba, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Joana de Silva Bispo, Paula Brondão Souza
Antônio José de Oliveira *Marcos Rêgo*
La Sel. Raluicima Rodrigues Amorim
Joana Carla Juarez *Perceles Manoel dos Santos*

RESOLUÇÃO (Nº 06/2025)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 490/1996**

Resolução nº06/2025, de 18 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação de 2025, e da outras providências”;

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Serrinha-Ba, instância de Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº490/1996, alterada pela Lei Municipal nº 1249/2020, através da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Assistência Social,

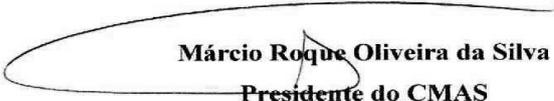
CONSIDERANDO: A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizada em 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação de 2025 do município de Serrinha-BA.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha - Ba, 18 de fevereiro de 2025.


Márcio Roque Oliveira da Silva
Presidente do CMAS

Praça Luiz Nogueira nº 301- Estádio
Serrinha – Ba CEP- 48700-000
Email: cmasserrinha1@gmail.com